



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**EMENDA Nº 12 /2019 (SUPRESSIVA)**

**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

SABINETE DA MESA DIRETORA

PC n.º 06 / 2019

Fl. n.º 53

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019,  
que "Institui o Código de Ética e Decoro  
Parlamentar da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal e dá outras  
providências.**

Suprima-se o Art. 7º do Projeto de Resolução em epígrafe, renumerando-se os demais.

**JUSTIFICAÇÃO**

O parlamentar não pode ser julgado ou punido, por opiniões, manifestações ou votos proferidos no regular exercício do mandato parlamentar.

Sala de sessões, em 17 DE SETEMBRO de 2019.

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD - DF**